

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW3; RNEW4; RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado nesta data pela Renova e pelas demais empresas do grupo (“Grupo Renova”), conforme fato relevante divulgado mais cedo ao mercado, determinando, entre outras medidas:

(i) *Nomeação da KPMG CORPORATE FINANCE, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.414.117/0001.01, representada por Osana Mendonça, inscrita na OAB/SP sob nº 122.930, para atuar como administradora judicial;*

(ii) *Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005;*

(iii) *Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;*

(iv) *Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e*

(v) *Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.*

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

A Cemig manterá os seus Acionistas e o mercado em geral informados sobre esse tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores